

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial – CFDT

PORTARIA N° 017/2025

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL,
do *Campus* Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos 2º, 9º e 14 da Resolução n° 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Congregação do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial - CFDT, com a seguinte composição:

Decano do CFDT: Frederico Monteiro Neves (Titular); Vice-decano do CFDT: Herbert Toledo Martins (Titular);

Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências: Samile Raiza Carvalho Matos (Titular) / Frederico Monteiro Neves (Suplente);

Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades: Elizardo Scarpati Costa (Titular) / Eliazar João da Silva (Suplente);

Coordenação do Curso de Engenharia Civil: Elmagno Catarino Santos Silva (Titular) / Carine Aragão de Mello (Suplente);

Coordenação do Curso de Gestão Ambiental: Zélia da Paz Pereira (Titular) / Danielle Barros Silva (Suplente);

Coordenação do Curso de Mídias Digitais: André Domingues dos Santos (Titular) / Naíssa Carvalho Rojão (Suplente);

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Sustentabilidade: Joanna Maria da Cunha de Oliveira Santos Neves (Titular) / Débora Schmitt Kavalek (Suplente);

Representante dos servidores Docentes: Andrea Lizabeth Costa Gomes (Titular) / Carine Aragão de Mello (Suplente);

Representante dos servidores Técnico-Administrativos: Lucas de Souza Moreira (Titular) / Elissandro Santos Rocha (Suplente);

Representante do Conselho Social de Campus: Vacante

Representante dos Discentes: Rebheca Silva de Sousa Lima (Titular) / Radija Andressa Reis Leocadio (Suplente).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial – CFDT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 15 de maio de 2025.

Frederico Monteiro Neves
Decano do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial
Campus Paulo Freire - UFSB